



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Solicitante: Presidência da Câmara Municipal de Arapua - MG
- 1.2. Data da Solicitação: 13 de março de 2025.
- 1.3. Responsável pela Solicitação: William Andrei Marques (Presidente da Câmara)
- 1.4. Documento base: **Laudo de Vistoria nº. 001/2025**

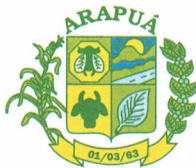
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade desta demanda decorre das deficiências estruturais e funcionais identificadas no Laudo de Vistoria nº. 001/2025, elaborado pelo engenheiro civil **Jhonatas Washington Pereira (CREA 237537/D)**. O documento apontou problemas que comprometem a segurança, a funcionalidade e a preservação do patrimônio público, que é o prédio sede da Câmara Municipal de Arapua/MG.

2.2. Os principais pontos identificados incluem:

- Inadequação do padrão de entrada de energia elétrica;
- Substituição de portas e esquadrias comprometidas;
- Troca de piso cerâmico desgastado;
- Revestimento de porcelanato no hall de entrada e memorial aos presidentes;
- Necessidade de instalação de pontos elétricos adicionais;
- Problemas de infiltração e umidade exigindo texturização e pintura;
- Polimento da escada em granito;
- Instalação de cobertura de vidro e rejuntamento da fachada externa do prédio
- Instalação de bancadas em mármore na cozinha.

3. OBJETIVO DA DEMANDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

3.1. O objetivo desta demanda é formalizar a necessidade da **contratação de empresa especializada** para a execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Arapua - MG, garantindo a segurança, a modernização e a funcionalidade do prédio.

3.2. Esta intervenção visa atender às normas de segurança, acessibilidade e bem-estar dos usuários da edificação, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme o **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado da reforma é inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5. CUSTO ESTIMADO 5.1. O custo total da reforma está estimado em **R\$ 94.815,25 (noventa e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, conforme a planilha orçamentária elaborada com base nas tabelas **SETOP e SINAPI/MG**.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo máximo para execução dos serviços é de **60 dias (sessenta dias)**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante da análise realizada e da urgência das reformas necessárias, esta formalização de demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de uso da Câmara Municipal de Arapua - MG, possibilitando a continuidade das atividades legislativas em um ambiente seguro e funcional.

Arapua, 13 de março de 2025.



WILLIAM ANDREI MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Arapua/MG